

SP	TERRA ROXA	355440	R\$ 3.959,23	R\$ 47.510,76
SP	TIMBURI	355460	R\$ 1.234,63	R\$ 14.815,56
SP	TORRE DE PEDRA	355465	R\$ 1.022,90	R\$ 12.274,80
SP	TURIUBA	355520	R\$ 911,84	R\$ 10.942,08
SP	TURMALINA	355530	R\$ 829,03	R\$ 9.948,36
SP	VERA CRUZ	355660	R\$ 5.104,11	R\$ 61.249,32
SP	VINHEDO	355670	R\$ 39.287,35	R\$ 471.448,20
TO	AGUIARNOPOLIS	170030	R\$ 2.249,60	R\$ 26.995,20
TO	ALIANCA DO TOCANTINS	170035	R\$ 2.589,24	R\$ 31.070,88
TO	ALMAS	170040	R\$ 3.243,74	R\$ 38.924,88
TO	ANGICO	170105	R\$ 1.446,84	R\$ 17.362,08
TO	ARAGOMINAS	170130	R\$ 2.657,67	R\$ 31.892,04
TO	ARAGUACEMA	170190	R\$ 2.994,34	R\$ 35.932,08
TO	ARAGUACU	170200	R\$ 4.102,03	R\$ 49.224,36
TO	ARAGUANA	170215	R\$ 2.150,93	R\$ 25.811,16
TO	ARAPOEMA	170230	R\$ 2.753,36	R\$ 33.040,32
TO	ARRAIAS	170240	R\$ 5.217,16	R\$ 62.605,92
TO	AURORA DO TOCANTINS	170270	R\$ 1.695,75	R\$ 20.349,00
TO	BABACULANDIA	170300	R\$ 3.857,09	R\$ 46.285,08
TO	BARROLANDIA	170310	R\$ 2.437,02	R\$ 29.244,24
TO	BERNARDO SAYAO	170320	R\$ 2.140,02	R\$ 25.680,24
TO	BRASILANDIA DO TOCANTINS	170360	R\$ 999,60	R\$ 11.995,20
TO	BREJINHO DE NAZARE	170370	R\$ 2.378,02	R\$ 28.536,24
TO	CACHOEIRINHA	170382	R\$ 987,20	R\$ 11.846,40
TO	CARMOLANDIA	170388	R\$ 1.113,64	R\$ 13.363,68
TO	CARRASCO BONITO	170389	R\$ 1.666,99	R\$ 20.003,88
TO	CENTENARIO	170410	R\$ 1.058,60	R\$ 12.703,20
TO	CHAPADA DA NATIVIDADE	170510	R\$ 1.577,74	R\$ 18.932,88
TO	COLMEIA	171670	R\$ 4.540,84	R\$ 54.490,08
TO	CONCEICAO DO TOCANTINS	170560	R\$ 1.961,52	R\$ 23.538,24
TO	CRISTALANDIA	170610	R\$ 3.191,68	R\$ 38.300,16
TO	CRIXAS DO TOCANTINS	170625	R\$ 743,25	R\$ 8.919,00
TO	DIANOPOLIS	170700	R\$ 8.940,37	R\$ 107.284,44
TO	DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	170720	R\$ 3.170,85	R\$ 38.050,20
TO	DUERE	170730	R\$ 2.142,50	R\$ 25.710,00
TO	ESPERANTINA	170740	R\$ 3.715,28	R\$ 44.583,36
TO	FATIMA	170755	R\$ 1.745,33	R\$ 20.943,96
TO	FIGUEIROPOLIS	170765	R\$ 2.645,77	R\$ 31.749,24
TO	FILADELFIA	170770	R\$ 3.878,90	R\$ 46.546,80
TO	GOIANORTE	170830	R\$ 2.399,83	R\$ 28.797,96
TO	IPUEIRAS	170980	R\$ 806,72	R\$ 9.680,64
TO	ITACAJA	171050	R\$ 3.455,46	R\$ 41.465,52
TO	ITAGUATINS	171070	R\$ 2.581,31	R\$ 30.975,72
TO	JAU DO TOCANTINS	171150	R\$ 1.687,32	R\$ 20.247,84
TO	LIZARDA	171240	R\$ 1.483,04	R\$ 17.796,48
TO	MIRACEMA DO TOCANTINS	171320	R\$ 9.315,22	R\$ 111.782,64
TO	MONTE DO CARMO	171360	R\$ 2.837,16	R\$ 34.045,92
TO	NATIVIDADE	171420	R\$ 4.443,16	R\$ 53.317,92
TO	NOVA OLINDA	171488	R\$ 5.260,30	R\$ 63.123,60
TO	NOVA ROSALANDIA	171500	R\$ 1.687,32	R\$ 20.247,84
TO	NOVO ALEGRE	171515	R\$ 912,83	R\$ 10.953,96
TO	NOVO JARDIM	171525	R\$ 1.122,07	R\$ 13.464,84
TO	PALMEIRANTE	171570	R\$ 2.434,05	R\$ 29.208,60
TO	PALMEIRAS DO TOCANTINS	171380	R\$ 2.428,10	R\$ 29.137,20
TO	PALMEIROPOLIS	171575	R\$ 3.529,84	R\$ 42.358,08
TO	PAU D'ARCO	171630	R\$ 2.025,48	R\$ 24.305,76
TO	PEIXE	171660	R\$ 4.679,68	R\$ 56.156,16
TO	PEQUIZEIRO	171665	R\$ 2.498,01	R\$ 29.976,12
TO	PIRAQUE	171720	R\$ 1.123,06	R\$ 13.476,72
TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	171780	R\$ 2.129,60	R\$ 25.555,20
TO	PRESIDENTE KENNEDY	171840	R\$ 1.512,79	R\$ 18.153,48
TO	PUGMIL	171845	R\$ 1.106,20	R\$ 13.274,40
TO	RECURSOLANDIA	171850	R\$ 1.721,04	R\$ 20.652,48
TO	RIACHINHO	171855	R\$ 2.002,67	R\$ 24.032,04
TO	RIO SONO	171875	R\$ 2.379,01	R\$ 28.548,12
TO	SANTA MARIA DO TOCANTINS	171888	R\$ 1.351,64	R\$ 16.219,68
TO	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	172000	R\$ 1.221,24	R\$ 14.654,88
TO	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	172025	R\$ 1.182,56	R\$ 14.190,72
TO	SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	172030	R\$ 2.077,05	R\$ 24.924,60
TO	SUCUPIRA	172085	R\$ 792,84	R\$ 9.514,08
TO	TAGUATINGA	172090	R\$ 7.064,14	R\$ 84.769,68
TO	TALISMA	172097	R\$ 1.244,05	R\$ 14.928,60
TO	TUPIRATINS	172130	R\$ 940,60	R\$ 11.287,20
TO	WANDERLANDIA	172208	R\$ 5.330,70	R\$ 63.968,40
TO	XAMBIOA	172210	R\$ 5.296,99	R\$ 63.563,88

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

CONSULTA PÚBLICA SCTIE/MS Nº 9, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do inciso III do art. 19-R da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do caput do art. 19 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação do Comitê de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec relativa à proposta de atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Hemangiona Infantil, apresentada por essa Secretaria, nos autos de NUP 25000.163035/2024-65.

Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data útil subsequente à de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o formulário para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/conitec/pt-br/assuntos/participacao-social/consultas-publicas>. A Secretaria-Executiva da Conitec avaliará as manifestações apresentadas a respeito da matéria.

FERNANDA DE NEGRI

PORTARIA SCTIE/MS Nº 13, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2026

Torna pública a decisão de atualizar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Diabetes Mellito Tipo 2. Ref.: 25000.180094/2024-06.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e do disposto nos arts. 20, 22 e 23 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica atualizado, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Diabetes Mellito Tipo 2.

Art. 2º O relatório de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec estará disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/conitec/pt-br>.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SECTICS/MS nº 7, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 42, de 1º de março de 2024, Seção 1, pág. 85.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE NEGRI